PORTARIA Nº 084/2022

"PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 376 de 28 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, que estabelece Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 02 de janeiro de 2023 em função da Convenção Coletiva de Trabalho no Município de Pedro Canário 2022/2023;

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excepcionalmente, estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 29 de dezembro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete